



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA Nº 004/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DETERMINA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipirá, no dia 28 de fevereiro de 2022, no período matutino e vespertino.

Art. 2º - Fica determinado feriado, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipirá, no dia 01 de março de 2022, no período matutino e vespertino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipirá – SC, 22 de fevereiro de 2022.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente